SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SANEAMENTO

Portaria n.º 005/SICS/2019

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Gestor da Secretaria de Indústria Comércio e Saneamento e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 11710/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo*. O valor referente será pago até 30/03/2019.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO
8004031101	01/12/2013 a 30/11/2018	Adenilza Pereira de Jesus Lima	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de março de 2019.

EDIEL ALVES BARBOSA
Gestor da Secretaria de Indústria
Comércio e Saneamento

ROGÉRIO PIANEZZOLA
PREFEITO MUNICIPAL